

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 051/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: define área de abrangência para Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, legislações que regulamentam o Programa Agente de Saúde;

CONSIDERANDO, que o município irá realizar concurso público para preencher vaga na área 04;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido as seguintes localidades pertencentes a área de abrangência de Agente Comunitário de Saúde:

Parágrafo Único: área 04 – Malhadinha, Manguinha, Barra do Olho d'água, Olho d'água, Serra Manguinha, Cacimba do Mato e regiões vinculadas;

Art. 2º - A migração de localidades para outras áreas, fica condicionadas a revisão geral de todas áreas com objetivo equacionar população por área com iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

MAROUINO ROCHA BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde